

# AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESCOTEIRAS PRESENCIAIS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Eu,

Nome do/a responsável legal	CPF do/a responsável nº.

responsável pelo/a jovem

Nome completo do/a jovem	Registro Escoteiro nº.

autorizo sua participação em atividades presenciais do

Nome da Unidade Escoteira Local	Numeral/UF

(  ) Declaro que o(a) jovem supracitado(a) não retornará às atividades escoteiras presenciais e estou ciente que o jovem continuará associado à UEL;

OU

(  ) Declaro que o(a) jovem supracitado(a) retornará às atividades escoteiras presenciais e, para tal, estou ciente dos itens abaixo relacionados:

Caso haja contágio com a COVID-19, me responsabilizo inteiramente, uma vez que o vírus circula em todos os locais e não somente no local das atividades escoteiras realizadas e durante a permanência na Unidade Escoteira Local;

Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas pela Unidade Escoteira Local, pela Região Escoteira, pela Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil e por órgãos sanitários locais (municipais e estaduais);

O(A) jovem poderá participar de revezamento de dias de atividades presenciais, dependendo do número de jovens da Seção/equipe ou da UEL. Desta forma, não frequentará a UEL em todos os dias de atividade, podendo haver revezamento entre as Seções/equipes e os dias;



O(A) jovem deverá comparecer às atividades presenciais usando sempre máscara de proteção individual. Além da máscara utilizada, para ingressar no local das atividades da UEL, o(a) jovem deverá trazer, a cada dia, mais 2 (duas) máscaras de proteção individual, sobressalentes, para troca durante as atividades;

Qualquer alteração no estado de saúde do(a) jovem deverá ser comunicado à Diretoria da UEL com transparência e agilidade;

Em caso de suspeita de COVID-19 em casa, a Diretoria da UEL deverá ser, imediatamente, comunicada e o(a) jovem deverá permanecer afastado pelo período de isolamento, não participando das atividades escoteiras;

Em caso de suspeita de COVID-19 durante a realização da atividade escoteira, o(a) jovem será encaminhado(a) para uma área de isolamento para aguardar seu responsável legal;

Caso o resultado do RT-PCR para Sars-CoV-2 seja positivo, tenho ciência de que o(a) jovem permanecerá em casa pelo período de 14 dias, a contar do início dos sintomas. Se os sintomas persistirem após os 14 dias do início deles, o(a) jovem deverá retornar ao serviço médico para avaliação;

Caso algum jovem da Seção apresentar resultado do RT-PCR para Sars-CoV-2 positivo, os demais jovens da Seção deverão permanecer em vigilância de sintomas, em casa, por 14 dias. Neste período o(a) jovem não poderá ir às atividades escoteiras.

Questões Complementares:

O(A) jovem pertence a algum grupo de risco? ( ) Sim ( ) Não

Caso positivo, qual? \_\_\_\_\_

O(A) jovem apresentou, nos últimos 14 dias, algum dos sintomas de contaminação pela COVID-19, tais como: tosse seca, dor de garganta, febre e dificuldade para respirar?  
( ) Sim ( ) Não

O(A) jovem possui máscaras de proteção individual para frequentar as atividades?  
( ) Sim ( ) Não

O membro juvenil já retornou às suas atividades sociais presenciais como escola, clube espaços públicos e ambientes sociais externos à residência? ( ) Sim ( ) Não

Estou ciente que o retorno às atividades escoteiras presenciais é opcional e do risco de contaminação pela COVID-19 inerente ao transporte, contato interpessoal, uso de objetos compartilhados e outras formas de transmissão involuntária.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do/a responsável legal)